

🎵 "[...] O rio Paraguai continua lindo.

O rio Paraguai continua sendo...

O rio de janeiro, fevereiro e março [...]" 🎵

Parafrazeando *Aquele abraço*, de Gilberto Gil, com certeza o rio Paraguai continuará lindo por muitos e muitos anos. Pelo menos é o que esperamos! Bem... mas isso é um assunto para um outro dia. O fim da piracema, a famosa e tradicional *abertura da pesca*, é um dos, se não o, evento mais aguardado no Pantanal.

É nessa época que se aglomeram, nos mais de 30 pontos de pesca entre a cidade de Cáceres e a Estação Ecológica de Taiamã, várias e várias embarcações, desde canoas a remo (haja braço!), a barcos e lanchas motorizadas. Todos, com um único intuito, a busca pela melhor história de pescador de todas: *Escapei um grande!*

Capitaneado pelas chalanas lotadas de turistas, todos em contagem regressiva para a meia noite, esse movimento todo começa um dia antes da abertura, afinal, ninguém quer ser o último a jogar a linha na água. O rio fica lotado, e os ancoradouros da cidade, vazios.



Figura 1. Cais do Rio Paraguai em Cáceres-MT, local de ancoragem das chalanas. Março de 2018.

Mas, ao acordar, neste fevereiro de 2024, eu tive um sonho de sonhador, maluco que sou eu sonhei com o dia que o rio Paraguai parou. Os ancoradouros continuam cheios, os barcos não apareceram, os acampamentos estão vazios, as chalanas não desatracaram. Nada de som alto, cheiro de churrasco, gritaria e animação nos pontos de pesca. Nada. As mini competições de pesca entre grupos não ocorreram.



Figura 2. Vista do "Morro Pelado", importante ponto de pesca na região. Fevereiro de 2024.

Nem o - *iiihhuuu, tomara que escapa!* foi ouvido. Apenas o silêncio.



Figura 3. Vista da Fazenda Descalvados, outro importante ponto de pesca na região. Fevereiro de 2024.

Mas o que houve de diferente em fevereiro de 2024?

A lei 12.197/2023, chamada de Lei do Transporte Zero, sancionada pelo Governo do Estado de Mato Grosso, começou a vigorar em 01 de janeiro de 2024. A lei proibiu o transporte, armazenamento e comercialização de pescado dentro do Estado de Mato Grosso por 05 (cinco) anos. Antes que os efeitos da Lei pudessem ser sentidos, ela foi costurada por meio de um Decreto, liberando a pesca de mais de 100 espécies, e proibindo captura, armazenamento e comercialização de apenas 11 (onze) espécies em todo o estado de Mato Grosso. No Pantanal, o dourado, o pintado, a cachara, a traíra (*Hoplias* sp.), a piraputanga e o jaú estão proibidas. Antes da Lei, cada pescador amador/turista, se quisesse, possuía, por direito, uma cota de transporte de 5 kg mais um exemplar para levar o peixe para sua casa, ou cidade natal.

Então, esses questionamentos podem ter sido um dos fatores da redução de turistas na região no mês de fevereiro. Vários pacotes vendidos foram cancelados ou transferidos para outro período.

As discussões sobre o vigor da Lei do Transporte Zero entraram em nível nacional, e isso gerou insegurança jurídica sobre toda a atividade de pesca dentro do Estado, e isso impacta diretamente no setor turístico, que depende, em grande parte, da atividade de pesca.

É válido lembrar que o setor do turismo lutou ferozmente pela aprovação da lei do transporte zero. Agora sofre com a redução de turistas, que sentem insegurança no que se refere a esta nova lei na região.

Este fato deve mudar em breve, pois discussões estão sendo feitas para a melhor explicação do que é a lei, de como ela será cumprida, e de como as pessoas podem ser afetadas por ela.

Outras discussões estão sendo feitas no que se refere a reformulações na lei 12.197/2023.

Até lá, o rio Paraguai continuará lindo, com tantas mudanças ambientais e climáticas.

*Alô alô meu Brasil, aquele abraço!*